



**PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Concede o acréscimo de 20% (vinte por cento) do subsídio do cargo de Diretor conforme opção da servidora que menciona, na forma do art. 21 da Lei Municipal nº 1.097, de 2009”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.097, de 8 de abril de 2009, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Regina Márcia Castanheira Borges, enviado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, no qual opta pela remuneração do cargo efetivo, acrescida do percentual de até 20% (vinte por cento) do respectivo cargo em comissão, nos termos do disposto no inciso II, do art. 21 da Lei Municipal nº 1.097, de 8 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 54, exercendo o cargo comissionado de Diretora Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 12, de 2 de agosto de 2017, o percentual de 20% do subsídio de Diretor Municipal, conforme o que dispõe o art. 21 da Lei Municipal nº 1.097, de 8 de abril de 2009.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus à remuneração do cargo efetivo, acrescida do percentual de 20% (vinte por cento) do respectivo cargo em comissão.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior vigorará enquanto a referida servidora permanecer no cargo de Diretora Municipal de Educação e Cultura, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 11 de janeiro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E477-A574-A2C7-D7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/01/2023 20:27:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E477-A574-A2C7-D7FF>